

# 1. Documento: 10040-2021-4

## 1.1. Dados do Protocolo

**Número:** 10040/2021

**Situação:** Ativo

**Tipo Documento:** Proposição

**Assunto:** Higiene e Segurança do Trabalho

**Unidade Protocoladora:** SSO - SECAO DE SAUDE OCUPACIONAL

**Data de Entrada:** 14/04/2021

**Localização Atual:** SAC - SECAO DE APOIO A CONTRATACOES

**Cadastrado pelo usuário:** ERICNC

**Data de Inclusão:** 23/06/2021 23:18

**Descrição:** Proposta de aquisição de dispensers para álcool em gel (formato totem) por meio de Pregão Eletrônico

## 1.2. Dados do Documento

**Número:** 10040-2021-4

**Nome:** 3 Estudo Preliminar Simplificado.pdf

**Incluído Por:** SECAO DE SAUDE OCUPACIONAL

**Cadastrado pelo Usuário:** ERICNC

**Data de Inclusão:** 15/04/2021 13:54

**Descrição:** 3 Estudo Preliminar Simplificado

## 1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
ERIC NUNES CARVALHO p/ GUSTAVO HENRIQUE MENDES GABRIEL DA SILVA	Login e Senha	15/04/2021 13:54

---

**Documento Gerado em 30/06/2021 16:00:42**

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÕES**

**CADERNO 3**

**ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO**

Unidade Demandante: Seção de Saúde Ocupacional

Equipe de Planejamento: Eric Nunes Carvalho, Gustavo Henrique Mendes Gabriel da Silva

Decisor:	Geraldo Mendes Diniz
Integrante demandante:	Gustavo Henrique Mendes Gabriel da Silva
Integrante Técnico:	Gustavo Henrique Mendes Gabriel da Silva
Integrante Administrativo:	Eric Nunes Carvalho

**DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA**

**Quais são as normas que disciplinam o objeto da contratação?**

Recomendações e diretrizes do Ministério da Saúde, disponível em: <https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca#como-se-proteger>, acesso em 12/04/2020 às 08:00.

**“Higienização das mãos**

A higienização das mãos é a medida isolada mais efetiva na redução da disseminação de doenças de transmissão respiratória. As evidências atuais indicam que o vírus causador da covid-19 é transmitido por meio de gotículas respiratórias ou por contato. A transmissão por contato ocorre quando as mãos contaminadas tocam a mucosa da boca, do nariz ou dos olhos.

O vírus também pode ser transferido de uma superfície para outra por meio das mãos contaminadas, o que facilita a transmissão por contato indireto. Consequentemente, a higienização das mãos é extremamente importante para evitar a disseminação do vírus causador da covid-19. Ela também interrompe a transmissão de outros vírus e bactérias que causam resfriado comum, gripe e pneumonia, reduzindo assim o impacto geral da doença.”

A aquisição de dispensers (em formato de totem) além de evitarem o contato com as mãos, permitem uma economia na utilização do álcool em gel, otimização do trabalho e serão alocados em todas as portarias e andares de todas as edificações do TRT3 (capital e interior).

#### **Há registro de ocorrências negativas ocorridas em contratações anteriores similares?**

Sem registro de ocorrências.

#### **Quais ações podem ser adotadas para evitar a repetição das ocorrências negativas supracitadas?**

Nada a declarar.

#### **Qual a justificativa para a contratação?**

Como sabido, algumas Unidades Organizacionais deste Regional continuam a desempenhar suas funções em campo e em seus postos de trabalho.

Em virtude do alastramento dos casos com diagnóstico positivo para o COVID-2019 e da recomendação dos órgãos de saúde, há a necessidade de fornecimento de álcool em gel 70º para utilização pelos magistrados, servidores, colaboradores e jurisdicionados.

A aquisição de dispensers (em formato de totem) além de evitarem o contato com as mãos, permitem uma economia na utilização do álcool em gel, otimização do trabalho e serão alocados em todas as portarias e andares de todas as edificações do TRT3 (capital e interior), como medida adicional de enfrentamento ao Coronavírus, conforme tabela em anexo.

#### **A contratação está alinhada com o planejamento estratégico e de compras do TRT3?**

A contratação possui correlação com o objetivo “Assegurar um ambiente saudável e seguro”, constante no Planejamento Estratégico do TRT-MG 2015-2020. O planejamento estratégico de 2021, ainda não está disponível no site do TRT3.

Além disso, como os materiais a serem adquiridos destinam-se a facilitação da higienização das mãos de todos os magistrados, servidores, colaboradores e jurisdicionados entende-se que a presente demanda é uma atividade de apoio a todos os processos de trabalho e está relacionada, portanto, aos objetivos estratégicos da Instituição, pois visa a promover melhorias de qualidade de vida e bem-estar de todos que aqui trabalham e daqueles que buscam os serviços da justiça trabalhista.

A contratação não está prevista no Plano Anual de Aquisições 2021, mas entende-se que é de extrema urgência e importância a presente aquisição desses materiais, em virtude da pandemia de Coronavírus.

**Quais os requisitos necessários para o atendimento da necessidade?**

Registro de preços para eventual aquisição de dispensers para álcool em gel, em formato de totem, fabricados em estrutura metálica (aço ou aço inox), com pedal de acionamento em aço ou aço inox, dimensões (m) mínimas de 1,00 x 0,12 x 0,12, dispenser recarregável com capacidade mínima de 1L, prazo de garantia do produto não inferior a 03 meses, disponibilizar a logo do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região no totem.

**Quais os critérios de sustentabilidade aplicáveis ao objeto?**

Serão exigidas nas aquisições/contratações, sempre que possível, os requisitos de sustentabilidade previstos no item 5.1. do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho (Resolução 103/2012), a seguir descritos:

*c) Os produtos devem ser acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis, preferencialmente de papelão ou de plástico à base de etanol de cana-de-açúcar.*

**Há necessidade de que a atual contratada transfira conhecimento, técnicas ou tecnologias para a nova contratada?**

Não.

**Quais as soluções disponíveis no mercado (produtos, fornecedores, fabricantes, etc.) que atendem aos requisitos especificados?**

Dispensers no formato de totem com acionamento de pedal e que sejam fabricados em aço ou aço inox (para maior durabilidade da aquisição).

Fornecedores: Brinox, Uai totem, Marchesoni

**Caso a quantidade de fornecedores seja restrita, quais são os requisitos que limitam a participação? Estes requisitos são realmente indispensáveis?**

Todas as empresas que forneçam dispensers (em formato de totem) metálico (aço ou aço inox) personalizados estão aptas a participarem do certame.

**Qual o método utilizado para estimar as quantidades a serem contratadas? Como este método está documentado?**

Fica bastante prejudicada a apresentação de uma estimativa precisa do quantitativo necessário para a aquisição desse item, dado o ineditismo da situação. A estimativa foi realizada com base na tabela fornecida pela Secretaria de Engenharia, contendo todas as edificações desse Regional e seus respectivos pavimentos. Os critérios utilizados foram:

- 1) 1 dispenser por pavimento a ser alocado a critério da unidade (próximo a elevadores, salas de espera ou outro lugar de conveniência com exceções)
- 1) 1 dispenser por portaria (VT única) ou 2 dispensers para VTs múltiplas e edificações administrativas;
- 2) 6 dispensers para portaria dos prédios aonde estão situadas as VTs da capital;

**Há necessidade de insumos cuja previsibilidade não seja possível neste momento? Quais mecanismos devem ser incluídos no TR para tratar desta questão?**

Adoção do SRP para atender demandas futuras, em face da utilização não previsível do material pelas unidades do TRT3.

**Há contratações similares feitas por outras entidades que possam ser usadas como fonte para pesquisa de novas metodologias, tecnologias ou inovações?**

Sim. Foram realizadas consultas a alguns termos de referência de alguns órgãos da administração pública federal, para conhecer cláusulas adotadas e especificações dos serviços, de forma a auxiliar na elaboração do termo de referência.

**Qual é a descrição do objeto suficiente para que a contratação produza os resultados pretendidos pela Administração?**

Registro de preços para eventual aquisição de dispensers para álcool em gel, em formato de totem, fabricados em estrutura metálica (aço ou aço inox), com pedal de acionamento em aço ou aço inox, dimensões (m) mínimas de 1,00 x 0,12 x 0,12, dispenser recarregável com capacidade mínima de 1L, prazo de garantia do produto não inferior a 03 meses, disponibilizar a logo do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região no totem

**Qual o maior nível de parcelamento da solução? Justifique.**

Adoção de 2 lotes, um exclusivo para ME e EPP (reserva de 25% do objeto) e outro aberto para quaisquer empresas.

**Quais são os benefícios diretos e indiretos a serem produzidos com a contratação?**

Dificultar a propagação do Coronavírus nas instalações do TRT3, contribuindo para a saúde individual e coletiva, permitindo que a população do TRT3 tenha acesso a meios de assepsia das mãos, sobretudo quando a lavagem das mãos com água e sabão for inviável. Manter um pequeno estoque desses materiais para serem prontamente distribuídos em caso de necessidade.

**Quais as providências para adequar o ambiente organizacional em que a solução será implantada? Quais serão os agentes responsáveis por esta adequação?**

Nada a declarar.

**Qual a equipe e a estratégia de fiscalização adequada ao objeto?**

Atuará como gestor da presente contratação o Secretário de Saúde e como fiscais os servidores Eric Nunes Carvalho e Gustavo Henrique Mendes Gabriel da Silva, ambos vinculados à Secretaria de Saúde, sendo o segundo na condição de substituto.

**Haverá necessidade de capacitação para a equipe de fiscalização?**

Sim. Cursos direcionados para fiscalização de contratos (legislação, boas práticas, atualizações em legislações).

**Haverá necessidade de contratação de serviços de suporte à fiscalização?**

Não, a equipe interna é qualificada para isso.

**Qual o prazo limite para a conclusão da contratação?**

Até 2 meses, a partir do envio da proposição, tendo em vista a necessidade de distribuição desses materiais nas diversas unidades de lotação desse Regional.

**Quais as medidas necessárias para buscar a conclusão da contratação em tempo hábil?**

Elaboração adequada do termo de referência, pronto atendimento das adequações solicitadas pela SELC e Assessoria Jurídica da DG, atendimento da IN 05/2014 e IN 05.2017, de forma a otimizar o andamento do processo de contratação.

**GERENCIAMENTO DE RISCOS ESPECÍFICOS:**

<b>Risco</b>	<b>Grau Prob.</b>	<b>Grau Impacto</b>	<b>Classificação</b>	<b>Ações preventivas</b>	<b>Ações Contingência</b>
<b>Atraso na tramitação processual</b>	Médio	Alto		Verificar legislações e orientações da SEL	Adequar termo de referência conforme despachos da SELC e DG
<b>Atraso na contratação da empresa</b>	Médio	Alto		Comunicar situação no Comitê Integral de Atenção à Saúde para priorização da demanda	Ligar na unidade em que se encontra o processo para verificar andamento
<b>Orçamentos com data de validade expirada</b>	Alta	Médio		Enviar TR com orçamentos atualizados	Enviar e-mail para os fornecedores para atualização dos orçamentos

## PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

**É viável realizar a pesquisa de mercado?**

Sim, dada a existência de um número considerável de fornecedores identificados.

**É adequada a pesquisa de preços por meio da técnica Composição de Custos Unitários + BDI?**

Não.

**No caso de utilização da Composição de Custos Unitários + BDI, quais as fontes de preços a serem usadas e qual a justificativa para sua escolha?**

Nada a declarar.

**É adequada a pesquisa de preços pela técnica de avaliação de preços praticados no mercado pelo próprio fornecedor?**

Não.

**No caso de preços praticados pelo próprio fornecedor, há parâmetros que permitam aferir sua razoabilidade?**

Nada a declarar.

**É adequada a pesquisa de preços praticados pelo mercado?**

Sim.

**Foram encontrados preços de objetos similares no Painel de Preços?**

Sim. No painel de preços encontramos diversas contratações com objetos similares.

**Foram encontrados preços de objetos similares em contratações públicas não suportadas pelo Comprasnet (ex. Bancos de Preços ou sites de outros órgãos) em contratações cuja vigência tenha se expirado há menos de 180 dias?**

Não.

**Foram encontrados preços de objetos similares ofertados na internet?**

Sim, pois trata-se de bens materiais.

**Foram obtidos preços diretamente junto aos fornecedores?**

Não.

**Há outras formas de pesquisa de preços que possam ser utilizadas?**

Não.

**Há variações significativas entre os preços obtidos que justifiquem a desconsideração de algum deles?**

Nesse processo não ocorreram variações que levassem ao descarte de algum orçamento.

#### MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS OU PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

Anexado ao processo.

#### DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação, com base no estudo realizado, é viável e possível de ser realizada. Trará benefícios para toda a população do TRT3 (magistrados, servidores, colaboradores e jurisdicionados) no que tange a profilaxia contra a disseminação do Coronavírus (asepsia das mãos) em respeito as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde, permitindo a utilização sustentável de álcool em gel 70° e a sua pronta distribuição e acesso fácil em todas as edificações do TRT3, contribuindo para evitar a disseminação do Coronavírus.

#### ASSINATURA DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Integrante demandante e técnico	Gustavo Henrique Mendes Gabriel da Silva
Integrante administrativo	



	Eric Nunes Carvalho
--	---------------------